



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 36/2020 - RIFB/IFB

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Resolução Nº 014-2016/CS-IFB, torna pública a retificação da Resolução nº 36/2020, de 02 de outubro de 2020, que altera o art. 3º, incisos III, IV, V e VII, da Resolução 20/2020 RIFB/IFB, que aprova a retomada dos Calendários Acadêmicos 2020 dos campi do Instituto Federal de Brasília/IFB e autoriza o cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária dos cursos do IFB, tendo em vistas as alterações aprovadas em plenária, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais dispositivos da resolução.

1. No artigo 1º, ONDE SE LÊ:

"VII - 26.03.2020 - Término do segundo semestre/2020."

LEIA-SE:

"VII - 26.03.2021 - Término do segundo semestre/2020."

Brasília, 08 de outubro de 2020.

LUCIANA MIYKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB, em 08/10/2020 16:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170512
Código de Autenticação: 0d17c54278



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154